EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

DO OBJETO: O objeto do presente **ACORDO** é a execução de ações conjuntas, que promovam a implementação plena da Lei 11.947/09, que disciplina o Programa de Alimentação Escolar, especialmente nos âmbitos de seus artigos 2, que dispõe sobre educação Alimentar e Nutricional, artigo 12 e 13 que observam a alimentação ofertada seguindo os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada, e ainda o artigo 14, que disciplina a aquisição de alimentos da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais indígenas, de comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

As ações serão executadas por meio da melhoria da capacidade de aquisição da produção de alimentos desses produtores pela rede pública de ensino municipal de Paranaíta, (i) formação de capacidades e apoio técnico para a rede pública de ensino do Município de Paranaíta e, se possível, (ii) do fortalecimento da infraestrutura em alguns locais da rede pública municipal de ensino, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

Paranaíta-MT, 18 de junho de 2.025.

VIGENCIA: O Presente Termo terá vigência 48 meses a partir da data de sua assinatura (junho 2025).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e INSTITUTO CENTRO DE VIDA – ICV